



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a adequação salarial dos Cargos de Professor e Professor de Educação Física para atender o Piso Nacional do Magistério no exercício de 2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.”

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3.206,64 o vencimento do Cargo de Professor com jornada de 25 horas semanais e em R\$ 3.847,97 o vencimento do cargo de Professor de Educação Física com jornada de 30 horas semanais a partir do mês de janeiro de 2026, conforme Medida Provisória Federal nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Com a promulgação desta Lei, os valores dos vencimentos do Quadro Geral de Cargos e Salários ficarão como estabelecido nos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Brazópolis, 22 de janeiro de 2026.


JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	RECRUTAMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
Prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO
Vice-Prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO
Secretário Municipal	09	Amplo	CC - 1	SUBSÍDIO
Coordenador	09	Amplo	CC - 2	R\$ 4.288,70
Chefe de Gabinete	01	Amplo	CC - 3	R\$ 3.616,50
Superintendente	01	Amplo	CC - 3	R\$ 3.616,50
Diretor	02	Amplo	CC - 4	R\$ 3.082,90
Supervisor	12	Amplo	CC - 4	R\$ 3.082,90
Controlador Interno	01	Restrito a servidor efetivo	CC - 4	R\$ 3.082,90
Chefe de Divisão	19	Amplo	CC - 5	R\$ 2.985,29
Subcoordenador	03	Amplo	CC - 6	R\$ 2.024,62
Orientador Social	01	Amplo	CC - 6	R\$ 2.024,62
Encarregado	06	Amplo	CC - 7	R\$ 1.621,00

QUADRO DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO

LINHA	CARGO / DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VAGAS
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	CC - 1	01
02	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	CC - 1	01
03	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 1	01
04	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC - 1	01
05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - 1	01
06	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC - 1	01



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

07	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	CC - 1	01
08	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC - 1	01
09	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER, COMUNICAÇÃO E ESPORTES	CC - 1	01
10	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS	CC - 2	01
11	COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS MUNICIPAIS	CC - 2	01
12	COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC - 2	01
13	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 2	01
14	COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC - 2	01
15	COORDENADOR DA DIVISÃO DE MECÂNICA	CC - 2	01
16	COORDENADOR DISTRITAL	CC - 2	01
17	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	CC - 2	01
18	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC - 2	01
19	CHEFE DE GABINETE	CC - 3	01
20	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS	CC - 3	01
21	DIRETOR DO CRAS	CC - 4	01
22	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL	CC - 4	01
23	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC - 4	08
24	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL	CC - 4	01
25	SUPERVISOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	CC - 4	01
26	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	CC - 4	01
27	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE / GARAGEM	CC - 4	01
28	CONTROLADOR INTERNO	CC - 4	01
29	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC - 5	01
30	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 5	01
31	CHEFE DE DIVISÃO DE FAZENDA	CC - 5	01
32	CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS	CC - 5	01
33	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 5	01
34	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	CC - 5	01
35	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - 5	01
36	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	CC - 5	01
37	CHEFE DE DIVISÃO DO PROCON MUNICIPAL	CC - 5	01



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

38	CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	CC – 5	01
39	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	CC – 5	01
40	CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	CC – 5	01
41	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES	CC – 5	01
42	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	CC – 5	01
43	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC – 5	01
44	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A DELEGACIA	CC – 5	01
45	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC – 5	01
46	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	CC – 5	01
47	CHEFE REGULADOR DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	CC – 5	01
48	SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CC – 6	01
49	SUBCOORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR	CC – 6	01
50	SUBCOORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO	CC – 6	01
51	ORIENTADOR SOCIAL	CC – 6	01
52	ENCARREGADO DO SETOR DE ESTRADAS	CC – 7	02
53	ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC – 7	01
54	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO	CC – 7	01
55	ENCARREGADO DO SETOR DE BIBLIOTECA	CC – 7	01
56	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO À DELEGACIA	CC – 7	01



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

QUADROS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Coordenador da Saúde Bucal	01	20,0%
Coordenador da Vigilância Sanitária	01	20,0%
Coordenador da Fisioterapia	01	20,0%
Coordenador do Atendimento em Saúde	02	20,0%
Colaborador aos Recursos Humanos	02	20,0%
Colaborador à Contabilidade	01	20,0%
Coordenador de Escola	05	20,0%
Coordenador dos serviços de ITR	01	20,0%
Pregoeiro	01	20,0%
Coordenador de Agentes de Endemias	01	20,0%
Diretor de Escola	08	25,0%
Motorista	50	25,0%
Operador de Máquina Motomecanizada	08	25,0%
Agentes de Saúde Bucal	04	2,0%



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
S-I	Agente Administrativo	10	NM	35h	R\$ 1.621,00
	Almoxarife	01	NM	40h	
	Atendente de Biblioteca	02	NM	30h	
	Assistente Desportivo	03	NB	40h	
	Auxiliar de Enfermagem	01	NB	30h	
	Auxiliar de Serviços Gerais	73	NE	30h	
	Coletor de Resíduos Sólidos	06	NE	30h	
	Continuo	02	NE	35h	
	Encanador	06	NB	40h	
	Encarregado de Manutenção de Esgoto	02	NE	40h	
	Guarda Municipal	06	NM	40h	
	Jardineiro	02	NE	40h	
	Lavador de Autos	01	NE	40h	
	Monitor de Oficina de Terapia	03	NM	30h	
	Operador de Microcomputador	06	NM	35h	
	Operário Braçal	88	NE	40h	
	Pintor	04	NB	40h	
	Técnico de Enfermagem	20	NT	30h	
	Técnico de Laboratório	02	NT	30h	
	Técnico Operador de Raio X	02	NT	20h	
	Tipógrafo	02	NM	35h	
	Zelador	11	NB	40h	
S-II	Auxiliar de Mecânico	01	NB	40h	R\$ 1.661,99
	Agente de Saúde Mental	02	NM	40h	
	Eletricista de Autos	02	NB	40h	
	Fiscal de ônibus	01	NB	40h	
	Funileiro	02	NB	40h	
	Monitor de Creche	49	NM	40h	
	Motorista	50	NE	40h	
	Padeiro e Confeiteiro	02	NB	40h	
	Tesoureiro	01	NM	35h	
S-III	Vistoriador de Veículos	01	NM	40h	R\$ 1.779,03
	Auxiliar Administrativo I	20	NM	35h	
	Auxiliar Administrativo II	12	NM	35h	
	Auxiliar Administrativo III	04	NM	35h	
S-IV	Operador de Máquina Motomecanizada	08	NE	40h	R\$ 3.242,00
	Agente de Vigilância Epidemiológica	08	NB	40h	
S-V	Calceteiro	10	NB	40h	R\$ 2.431,29
	Eletricista	01	NT	40h	
	Pedreiro I	12	NB	40h	
	Serralheiro	01	NB	40h	



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

S-VI	Acupunturista	01	NS	30h	R\$ 2.533,23
	Assistente Social	04	NS	30h	
	Contador	01	NT	35h	
	Dentista	02	NS	20h	
	Enfermeiro Padrão -I	04	NS	20h	
	Farmacêutico-Bioquímico	03	NS	30h	
	Fiscal	03	NM	40h	
	Fiscal Sanitário	01	NM	40h	
	Fisioterapeuta	04	NS	20h	
	Fonoaudiólogo	03	NS	20h	
	Músico – Terapeuta	01	NM	20h	
	Nutricionista	03	NS	30h	
	Psicólogo	05	NS	20h	
	Psicopedagogo	01	NS	20h	
	Terapeuta Ocupacional	02	NS	20h	
	Veterinário	02	NS	30h	
	Médico	02	NS	25h	
S-VII	Mecânico de Veículos e Máquinas	01	NB	40h	R\$ 2.657,54
S-VIII	Enfermeiro Padrão - II	04	NS	30h	R\$ 2.874,49
S-IX	Professor	114	NS	25h	R\$3.206,64
S-X	Enfermeiro	01	NS	40h	R\$ 3.799,86
S-XI	Professor de Educação Física	03	NS	30h	R\$ 3.847,97



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

QUADROS DE CARGOS RELACIONADOS A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

SF – SAÚDE DA FAMÍLIA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 LEIS MUNICIPAIS Nº 1.046/2013, 1.216/2018 E 1.284/2020					
	CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	Médico	05	NS	40 horas	R\$ 13.133,55
02	Enfermeiro	06	NS	40 horas	R\$ 3.799,86
03	Dentista	05	NS	40 horas	R\$ 3.799,86
04	Técnico de Enfermagem	05	NT	40 horas	R\$ 2.103,28
05	Agente Comunitário de Saúde	45	NB	40 horas	R\$ 3.242,00
06	Auxiliar de Saúde Bucal	05	NB	40 horas	R\$ 1.621,00

NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2017					
	CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	Nutricionista	01	NS	30 horas	R\$ 2.533,23
02	Psicólogo	01	NS	30 horas	R\$ 2.533,23
03	Farmacêutico	01	NS	30 horas	R\$ 2.533,23
04	Educador Físico	02	NS	30 horas	R\$ 2.533,23
05	Fisioterapeuta	01	NS	30 horas	R\$ 2.533,23
06	Assistente Social	01	NS	30 horas	R\$ 2.533,23

CONSELHO TUTELAR LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2015					
	CARGO	VAGAS	NÍVEL ESCOLAR	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE
01	Conselheiro Tutelar	05	NB	40 horas	R\$ 1.621,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Nos Termos do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

O impacto orçamentário e financeiro deste projeto de lei é estimado em R\$ 398.518,18.

Possuímos orçamento e projeção de arrecadação suficientes para a proposta, cumprindo as determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64.

IMPACTO FISCAL

O impacto fiscal no índice de Despesa Total com Pessoal é de 0,62%, ficando o índice total projetado de 46,20%, inferior ao limite prudencial de 51,3% e do limite máximo de 54,0% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não comprometendo o Equilíbrio Orçamentário e Financeiro do Município.

Brazópolis, em 22 de janeiro de 2026.

João Torres Pereira Júnior
Prefeito Municipal

Valdete de Cássia Santos
Secretária M. de Fazenda e Planejamento



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto da Despesa:

“Adequação do piso nacional do magistério para o exercício de 2026”

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Brazópolis-MG, declaro, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa em pauta, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Brazópolis, em 22 de janeiro de 2026.

João Torres Pereira Júnior
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO PROJEÇÃO FOLHA 2026

	Folha Mensal Atual + Previdência	Reajuste	AUMENTO		Índice	Com Médicos
			Por Mês	Por Ano		
Folha Salário Mínimo	R\$ 498.126,00	6,79%	R\$ 33.822,76	R\$ 450.970,07	46,20%	49,33%
Folha Professor e Professor Ed Física	R\$ 594.212,00	5,40%	R\$ 32.087,45	R\$ 427.832,64		
Folha ACS / ACE	R\$ 140.547,00	6,79%	R\$ 9.543,14	R\$ 127.241,88		
Folha Demais Servidores	R\$ 859.547,00	6,79%	R\$ 58.363,24	R\$ 778.176,55		
TOTAL:	R\$ 2.092.432,00		R\$ 133.816,59	R\$ 1.784.221,15		

Folha atual + Previdência: R\$ 27.899.093,00

Previsão Receita Corrente Líquida 2026: R\$ 64.244.500,00

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais considera os serviços médicos como "Outras Despesas de Pessoal", conforme LRF, Art 18, §1º.
Médicos Terceirizados 2025: R\$ 2.007.232,68

Alíquota patronal dos efetivos (Brazprev): 35,02%. 14,0% Normal e 21,02% Suplementar.

Alíquota patronal dos demais servidores (INSS) para 2026: 16,0%

Limite de alerta: 48,6%

Limite prudencial: 51,3%

Limite máximo: 54,0%



Valdete de Cássia Santos
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento